



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, nº 228 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI CNPJ/MF 06.554.299/0001-02
E-mail: prefeituracristalandia11@hotmail.com
Fone/Fax: (89) 3576 - 1102

PORTARIA Nº 038/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 74.

CONSIDERANDO o ofício nº 044/2017 – GJ, solicitando servidor deste Município;

CONSIDERANDO que ultimamente a servidora estava sem exercendo as suas funções junto a Secretaria Municipal de Educação deste Município;

CONSIDERANDO acreditar estar contribuindo para a melhoria no serviço público prestado.

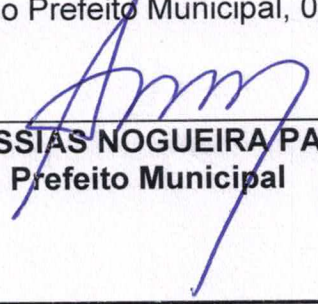
RESOLVE:

Art. 1º - Fazer a **CESSÃO** da servidora **MARISA LUSTOSA E SILVA NOGUEIRA**, portadora da carteira de Identidade nº 20.266.224-18 SSP/BA, inscrita no CPF nº 768.300.123-68, PROFESSORA CLASSE “A”, lotada na Unida Escolar Tia Belinha, na sede deste Município, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, que faz a cessão, até 07/02/2019, da servidora com ônus para o órgão de origem, para o exercício de função comissionada vinculada ao **JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA CIDADE E COMARCA DE CORRENTE/PI**.

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 07 de fevereiro de 2018.



ARIANO MESSIAS NOGUEIRA PARANAGUÁ
Prefeito Municipal
